

## EDITAL

**José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal**, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião pública ordinária de 30 de julho de 2019**, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019.-----
- abrir um período de discussão pública, de 15 dias, quanto ao pedido de ampliação da unidade industrial de Inocambra - Construções em Aço Inox, Ld.<sup>a</sup>, no âmbito do RERAE, nos termos, condições e com os fundamentos da informação técnica da DPAGU de 22 de julho, da Ata de Conferência Decisória de 11 de julho de 2019, assim como das Plantas apresentadas.-----
- aprovar os objetivos estratégicos para a Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra.-----
- aprovar o Relatório de Fundamentação – Metodologia e Programação de Trabalhos, da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra.-----
- aprovar o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão - Avaliação Ambiental Estratégica, da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Vale de Cambra.-----
- aprovar a nova delimitação do lugar de Tabaçó, da Freguesia de Cepelos, nos termos do aprovado pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Cepelos.-----
- aceitar a doação das obras alistadas na informação técnica de 17 de julho de 2019, a integrar o acervo da Biblioteca Municipal, bem como agradecer as ofertas.-----
- atribuir um subsídio de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Sociedade Artística – Banda de Vale de Cambra, nos termos e com os fundamentos da informação técnica da DASDEC de 17.07.2019, tendo em conta a Proposta de Cabimento n.º 1600 de 22 de julho e a informação financeira de existência de fundos disponíveis.-----
- aprovar o auto n.º 9, da empreitada Requalificação da Escola EB 2,3 das Dairas, no valor líquido de € 108.917,33 (cento e oito mil novecentos e dezassete euros e trinta e três cêntimos).- -
- aprovar os trabalhos completos à empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do

Lugar de Cavião (S. P. Castelões)”, no valor de € 97.102,65 (noventa e sete mil, cento e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos da informação técnica da DSUOM de 17.07.2019, suportada na Proposta de Cabimento n.º 1607, de 23 de julho.-----

• autorizar o encerramento das vias públicas para realização da Noite do Infante 2019, nos termos constantes da informação da Equipa Multidisciplinar e Planta à escala 1/3000, com suporte no Parecer da GNR de 29 de julho de 2019.-----

• atribuir à ACREC – Associação Cultural, Recreativa e Educativa Cepelense um apoio financeiro no montante de três mil euros (€ 3.000,00) e o apoio logístico requerido, nos termos e condições da informação da Equipa Multidisciplinar de 26 de julho, com suporte na Proposta de Cabimento n.º 1497, de 09.07.2019.-----

• **Processo ONERED n.º 14/17 | Requerimento n.º 1125/19, de Santa Casa da Misericórdia:** deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24.07.2019.-----

• **Processo ONERED n.º 48/19 | Requerimento n.º 1044/19, de Gomes & Gomes, Ld.ª:** deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24.07.2019.-----

• aprovar em minuta todas as deliberações tomadas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem dos despachos proferidos, no período de 17 a 30 de julho, pelo Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26.10.2017, que se sintetiza no seguinte:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro - Processos deferidos:** -----

<b>N.º Proc.</b>	<b>Requerente</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Processo</b>
35/19	José Martinho Santos Rodrigues	Arões	Anexo/muro	Arquitetura
37/19	Carlos Alberto de Oliveira Gomes	Mac. Cambra	Muro	Arquitetura
3/19	Alfredo Tavares de Oliveira Paiva	S. P. Castelões	Habitação	Especialidades

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 1 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)